



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 684 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações se o município aderiu ao Programa Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - do Ministério da Saúde do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria da Saúde aos cuidados da Secretária Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe a esta Casa de Leis se o município aderiu ao Programa Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - do Ministério da Saúde do Governo Federal, se caso a resposta for negativa, informa se há interesse nesse projeto em prol da saúde e qualidade de vida dos nossos municípios.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Para ter equipes do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa, os municípios e/ou estados, devem aderir ao Programa do Governo Federal. Para tanto, deverão fazer uma solicitação de custeio dessas equipes por meio do Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS). Ao acessar o sistema, para solicitar habilitação para o custeio das equipes do Melhor em Casa, o município precisará fornecer informações referentes a: dados demográficos e epidemiológicos do município, objetivos, quantidade de equipes, profissionais, estruturação da rede no município, infraestrutura, educação permanente dos profissionais e suporte aos cuidadores, monitoramento e avaliação. A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Fevereiro de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



MANUAL DE USO DO SISTEMA

SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

MELHOR EM CASA

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

COMPONENTES
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)

Sumário

Informações Gerais

3

Acesso

4

Fluxo Geral de Cadastro

5

Solicitando Custeio de
Equipes de Atenção
Domiciliar

6

Contatos

8

Informações Gerais

O Programa **Melhor em Casa** foi lançado em agosto de 2011, por meio da portaria GM/MS 2.029, que regulamentou a Atenção Domiciliar no SUS e instituiu o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Atualmente regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 e 1505, de 23 de julho de 2013, é considerado um dos Programas prioritários do Ministério da Saúde.

As equipes de atenção domiciliar são potentes dispositivos para evitar internações hospitalares desnecessárias nas portas de entrada de urgências e emergências, proporcionar o abreviamento de internações hospitalares, além de ofertar retaguarda assistencial às equipes de Atenção Básica aos pacientes com agravamento do quadro clínico.

Para solicitar ao Ministério da Saúde o custeio dessas equipes, o Gestor deverá apresentar à Coordenação Geral de Atenção Domiciliar (CGAD), por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), informações quanto à atenção aos critérios mínimos para criação das equipes, além de dados relativos ao pretendido funcionamento do SAD conforme estabelecido na referida portaria.

Ao Gestor, conforme suas características populacionais serão disponibilizadas a opção de solicitar os seguintes componentes:

COMPONENTES	QUAIS MUNICÍPIOS PODEM SOLICITAR
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)	- Municípios com, no mínimo, 40 mil habitantes
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)	- Municípios (ou agrupamento de municípios) com população entre 20 mil e 40 mil habitantes.
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)	- Municípios que solicitaram o custeio de ao menos 1 (uma) EMAD

Nas páginas a seguir serão apresentadas orientações para a solicitação do custeio destes componentes junto ao SAIPS.

Consulte as portarias de referência para conhecer requisitos e conceitos!

Portaria GM/MS 963 de 27 de maio de 2013
Portaria GM/MS 1505, de 23 de julho de 2013

Acesso

1. No navegador, digite www.saude.gov.br/saips (ou acesso direto saips.saude.gov.br);



2. Clique em acesso ao sistema;



3. Insira o CPF;
4. Insira a senha;

Acesso do Cadastrador

- Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Municipal/ Estadual ou do Distrito Federal.
- Deve ser realizado com o CPF.
- A senha é enviada para o e-mail informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador).
- Caso tenha esquecido a senha, clique em "Nova Senha", e uma nova senha será reenviada para o e-mail cadastrado.

Importante: verificar com o Gestor do Fundo o e-mail cadastrado, para assegurar que é o seu e-mail correto e ativo.

Componente / Serviço: Selecionar R\$: 0,00

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

INS do estabelecimento de saúde:

Latitude: Longitude: 

Tipo de abrangência: Selecionar

População Total:

População Mínima: População Máxima:

11. Informe o tipo de abrangência (Municipal ou Regional/Estadual). Caso o município tenha mais de 20 mil habitantes, a abrangência será Municipal. Caso a solicitação seja de habilitação para custeio de EMAD 2 com agrupamento de municípios, deve-se informar que tipo de abrangência é "Regional/Estadual". Nesse caso será necessário selecionar quais os municípios fazem parte do agrupamento para que a população total viabilize a solicitação;
12. Ao salvar, você será novamente direcionado para a tela de CADASTRO DE PROPOSTA. Nesta, também clique em "salvar" e, após, "próxima etapa".

CADASTRO DE PROPOSTA

Use o CNPJ de acordo com o cadastrado do beneficiário. R\$: 0,00

Rede / Programa: Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Quantidade de caracteres restantes: 1000

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome:

Componente / Serviço	CNPJ/CPF	Tipo de abrangência	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Ações
Habilitação para Custeio de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar tipo II - EMAD tipo II	<input type="text"/>	Regional	R\$ 54.000,00	<input type="text"/>	<input type="button" value="Excluir"/>
		Valor Total	R\$ 54.000,00		

13. Após clicar em “próxima etapa”, você será direcionado para a tela QUESTIONÁRIOS. É nesta etapa que você irá preencher a maior parte referente ao que constitui o projeto de criação das equipes de atenção domiciliar. Preencha todos os campos necessários e, em seguida, clique em “salvar”, caso queira fazer alguma alteração posterior e “enviar para o MS” para encerrar o cadastramento da proposta.

Observações importantes

- Os arquivos que forem anexados devem ter tamanho máximo de 20MB. Os formatos suportados são: pdf, jpeg, png, flv.
- Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.
- Para obter informações gerais (comuns a todos os componentes) sobre o acesso ao sistema, cadastro ou acompanhamento de proposta, você pode acessar o manual disponível no link: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/marco/21/Manual-Gestor-e-Cadastrador-marco-2014.pdf>
- O portal do SAIPS também oferece um vídeo orientador que está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=gq_puL-x1gs

Contatos

Coordenação Geral de Atenção Domiciliar
atencaodomiciliar@saude.gov.br
61.3315.6153/9045/6144



MANUAL DE USO DO SISTEMA

SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

MELHOR EM CASA

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

COMPONENTES
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)

sumário

Informações Gerais

3

Acesso

4

Fluxo Geral de Cadastro

5

Solicitando Custeio de
Equipes de Atenção
Domiciliar

6

Contatos

8

Informações Gerais

O Programa **Melhor em Casa** foi lançado em agosto de 2011, por meio da portaria GM/MS 2.029, que regulamentou a Atenção Domiciliar no SUS e instituiu o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Atualmente regulamento pelas Portarias GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 e 1505, de 23 de julho de 2013, é considerado um dos Programas prioritários do Ministério da Saúde.

As equipes de atenção domiciliar são potentes dispositivos para evitar internações hospitalares desnecessárias nas portas de entrada de urgências e emergências, proporcionar o abreviamento de internações hospitalares, além de ofertar retaguarda assistencial às equipes de Atenção Básica aos pacientes com agravamento do quadro clínico.

Para solicitar ao Ministério da Saúde o custeio dessas equipes, o Gestor deverá apresentar à Coordenação Geral de Atenção Domiciliar (CGAD), por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), informações quanto à atenção aos critérios mínimos para criação das equipes, além de dados relativos ao pretendido funcionamento do SAD conforme estabelecido na referida portaria.

Ao Gestor, conforme suas características populacionais serão disponibilizadas a opção de solicitar os seguintes componentes:

COMPONENTES	QUAIS MUNICÍPIOS PODEM SOLICITAR
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)	- Municípios com, no mínimo, 40 mil habitantes
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)	- Municípios (ou agrupamento de municípios) com população entre 20 mil e 40 mil habitantes.
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)	- Municípios que solicitaram o custeio de ao menos 1 (uma) EMAD

Nas páginas a seguir serão apresentadas orientações para a solicitação do custeio destes componentes junto ao SAIPS.

Consulte as portarias de referência para conhecer requisitos e conceitos!

Portaria GM/MS 963 de 27 de maio de 2013
Portaria GM/MS 1505, de 23 de julho de 2013

Acesso

1. No navegador, digite www.saude.gov.br/saips (ou acesso direto saips.saude.gov.br);



2. Clique em acesso ao sistema;



3. Insira o CPF;
4. Insira a senha;

Acesso do Cadastrador

- Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Municipal/ Estadual ou do Distrito Federal.
- Deve ser realizado com o CPF.
- A senha é enviada para o e-mail informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador).
- Caso tenha esquecido a senha, clique em "Nova Senha", e uma nova senha será reenviada para o e-mail cadastrado.

Importante: verificar com o Gestor do Fundo o e-mail cadastrado, para assegurar que é o seu e-mail correto e ativo.

Fluxo Geral Cadastro

- Informe o CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual em nome de quem a proposta será cadastrada;

The screenshot shows the SAIPS web interface. At the top, it says 'SAIPS' and 'SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE'. Below this, there's a section titled 'FUNDO DO MUNICÍPIO/ESTADO' with a dropdown menu labeled 'Selecione' and a 'Selecionar' button. The page footer includes 'Secretaria de Atenção à Saúde - SAS' and 'SUSPENSÃO Local: 136'.

- Na aba Proposta, selecione Cadastro;

The screenshot shows the SAIPS web interface with the 'CADASTRO DE PROPOSTA' form. The 'CADASTRO' tab is selected in the top navigation bar. The form contains several dropdown menus for 'Município', 'UF', 'Tipo/Programa', 'Componente/Serviço', 'Município de destino', and 'Tipo de rede'. There are also 'Cancelar' and 'Avançar' buttons. Below the form, there's a table with columns for 'Município IC', 'Nº proposta', 'Valor do recurso', 'Valor do recurso', 'Valor do recurso', 'Valor do recurso', 'Data de registro', 'Unidade beneficiária', and 'Cadastro'. The table has one row of data.

- Na janela de CADASTRO DE PROPOSTA, informe se o CNPJ de acesso é o mesmo para o qual o recurso deverá ser destinado;
- Selecione a Rede/Programa – “Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar”;
- Preencha a justificativa para a implementação do programa;
- Clique em “Novo Estabelecimento de Saúde” e será aberta a janela abaixo. Nesta, informe o Componente/Serviço e o CNES do estabelecimento ao qual a equipe estará vinculada. Se o CNES for validado, os demais campos serão automaticamente preenchidos, a exceção do Tipo de abrangência, que o Cadastrador deve preencher manualmente.

Compartimento / Serviço: Selezione | RS: 0,00

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

CNPES do estabelecimento de saúde: Validar

Latitude: Longitude:

Tipo de abrangência: Selezione

População Total: 0

População Mínima: População Máxima:

Salvar Cancelar

11. Informe o tipo de abrangência (Municipal ou Regional/Estadual). Caso o município tenha mais de 20 mil habitantes, a abrangência será Municipal. Caso a solicitação seja de habilitação para custeio de EMAD 2 com agrupamento de municípios, deve-se informar que tipo de abrangência é "Regional/Estadual". Nesse caso será necessário selecionar quais os municípios fazem parte do agrupamento para que a população total viabilize a solicitação;
12. Ao salvar, você será novamente direcionado para a tela de CADASTRO DE PROPOSTA. Nesta, também clique em "salvar" e, após, "próxima etapa".

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do cadastrador

Nome	CPF	E-mail	Telefone	Cargo
CPF	Razão Social (Município)			

Use o CPF de quem tem a administração do município:

Razão Social: Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar

Razão Social

Razão Social:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Compartimento / Serviço	CNPES/CEP	Tipo de abrangência	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Opporiz
Habilitação para Custeio de Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II - EMAD tipo II		Regional	R\$ 34.000,00		<input type="checkbox"/>
		Valor Total	R\$ 34.000,00		

Próxima Etapa Salvar Cancelar

13. Após clicar em “próxima etapa”, você será direcionado para a tela QUESTIONÁRIOS. É nesta etapa que você irá preencher a maior parte referente ao que constitui o projeto de criação das equipes de atenção domiciliar. Preencha todos os campos necessários e, em seguida, clique em “salvar”, caso queira fazer alguma alteração posterior e “enviar para o MS” para encerrar o cadastramento da proposta.

SAIPS
SISTEMA DE ACESSO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE
PROPOSTA | USUÁRIO | HOME | CPF: 189945327 | CADASTRADOR | V000 DE 12

QUESTIONÁRIOS

QUESTIONÁRIO

HABILITAÇÃO PARA CUSTEIO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR TIPO I - EMAD TIPO I

1. Descreva e mencione a partir de quais serviços (atendimento médico, psicológico e psicológico) a demanda do CAD. *

Quantidade de vagas para permanentes: 4000

2. Descreva os serviços de saúde previstos na proposta, incluindo as Unidades de Atenção Básica, de Especialidades, de Urgência e Emergência, Hospitalares e Organizações Comunitárias de Saúde, e os Serviços de Apoio Técnico de Atenção Domiciliar. *

Quantidade de vagas para restantes: 4000

3. Descreva qual será o serviço mínimo para prestação de emergência de urgência e emergência. OMS. (Seu sistema de saúde possui local de atendimento?). *

-- Selecione --

4. Descreva os dados gerais e hipóteses de incidência de Serviços de Atenção Domiciliar na municipalidade. *

Quantidade de vagas para permanentes: 4000

5. Qualificação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) que serão criadas/contratadas em municípios cadastrados em Portaria. *

-- Selecione --

6. Selecionar qual a metodologia de referência salarial utilizada para o cálculo das equipes de EMAD, considerando o método mínimo cadastrado em Portaria. *

Método 1 - com Salário de Referência (R\$ 1.000,00) em 2014
 Método 2 - com Salário de Referência (R\$ 1.000,00) em 2014
 Método 3 - com Salário de Referência (R\$ 1.000,00) em 2014

7. Descreva a metodologia dos Serviços de Atenção Domiciliar. *

SAIPS

Enviar para o MS | Voltar | Avançar | Cancelar | Imprimir

Observações importantes

- Os arquivos que forem anexados devem ter tamanho máximo de 20MB. Os formatos suportados são: pdf, jpeg, png, flv.

- Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.

- Para obter informações gerais (comuns a todos os componentes) sobre o acesso ao sistema, cadastro ou acompanhamento de proposta, você pode acessar o manual disponível no link: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/marco/21/Manual-Gestor-e-Cadastrador-marco-2014.pdf>

- O portal do SAIPS também oferece um vídeo orientador que está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=qg_puL-x1gs

Contatos

Coordenação Geral de Atenção Domiciliar
atencaodomiciliar@saude.gov.br
61.3315.6153/9045/6144